

MERCOSUL/GMC/RES. N° 57/15

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2016

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, a Decisão N° 37/03 e 15/15 do Conselho Mercado Comum e as Resoluções N° 50/03, 15/12 e 34/15 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 7° do Apêndice II do Anexo da Decisão CMC N° 15/15, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser analisado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAP) e aprovado pelo Grupo Mercado Comum.

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2016", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2° - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, caso não disponha de recursos suficientes provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativos a 2016, a utilizar até o máximo de US\$ 203.090 (duzentos e três mil e noventa dólares estadunidenses) do saldo dos recursos excedentes de exercícios anteriores, para o pagamento das despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2016.

Art. 3° - Os recursos excedentes utilizados conforme o estabelecido no Artigo 2° da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 4° - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLVI GMC EXT. - Assunção, 19/XII/15

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten signatures]

49

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2016**

(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	812.360
Argentina	162.472
Brasil	162.472
Paraguai	162.472
Uruguai	162.472
Venezuela	162.472
TOTAL	812.360
I) GASTOS CORRENTES	777.610
GASTOS EM PESSOAL (contratos temporários na rubrica "outros gastos correntes")	467.219
SALÁRIOS	264.282
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	22.794
SEGURO MÉDICO	25.887
BENEFÍCIOS SOCIAIS	112.773
- AUXÍLIO ESCOLA	10.800
- AUXÍLIO MORADIA	51.921
- GASTOS DE TRASLADO	10.500
- GASTOS DE INSTALAÇÃO	30.000
- ADICIONAL DE GRAU POR ANTIGUIDADE	9.552
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	41.483
Contribuição 14% Secretário do TPR	13.507
Contribuição 14% Demais Funcionários	27.976
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	204.191
PROVISÃO	29.250
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	29.250
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	120.600
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	64.600
- CORREIO	10.000
- DESLOCAMENTOS	6.000
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	20.000
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS SEMINÁRIOS E REUNIÕES	20.000
MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS	19.000
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	35.341
- PASSAGENS	16.465
- DIÁRIAS	18.876
OUTROS GASTOS CORRENTES	106.200
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	39.400
- COMUNICAÇÕES	14.400

- SEGUROS SOBRE BENS	5.000
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	20.000
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	31.800
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	35.000
- TRADUÇÕES	10.000
- CAPACITAÇÃO	10.000
- JUROS, COMISSÕES E OUTROS GASTOS BANCÁRIOS	9.000
- AUDITORIA EXTERNA	6.000
II) GASTOS DE CAPITAL E ATIVOS FIXOS	34.750
INVESTIMENTOS	34.750
SUMINISTROS DE MATERIAIS PARA ÁREA DE BIBLIOTECA	15.000
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	19.750
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	812.360

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including a large signature and some illegible scribbles.